



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59
Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477
www.camaramonteazul.sp.gov.br

Monte Azul Paulista, 22 de julho de 2021.

DESPACHO:

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em especial o disposto no artigo 18 e seguintes ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem cordialmente, com muito respeito, tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Senhoria para apresentar o despacho abaixo que transcrevo:

Considerando, o disposto no artigo 43 do Regimento Interno, o qual deixa clara a obrigatoriedade do registro das reuniões em ata, quando convocadas extraordinariamente,

Considerando, que até a presente data não houve convocação, reunião e tão pouco apresentação de parecer da Comissão de Constituição e Justiça protocolada nesta Casa Legislativa.

Considerando, o disposto no artigo 46 do RI, o qual impõe a obrigatoriedade da CCJR, em se manifestar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais, gramatical e lógico **de todas as proposições que tramitarem na câmara.**

Considerando por fim, que de acordo com o artigo 59 do RI, que findando o prazo para a Comissão designada emitir seu parecer, sem solicitação de prorrogação ou quando a prorrogação for denegada pelo Plenário, o Presidente da Câmara designará Comissão Especial de 3 (três) membros para exarar parecer dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

Decido: que não será realizada a Sessão Extraordinária que seria realizada hoje dia 22 de julho de 2021 as 15 horas, tendo em vista que a CCJR, não atendeu os dispositivos acima expostos, impossibilitando assim os trabalhos



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59
Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477
www.camaramonteazul.sp.gov.br

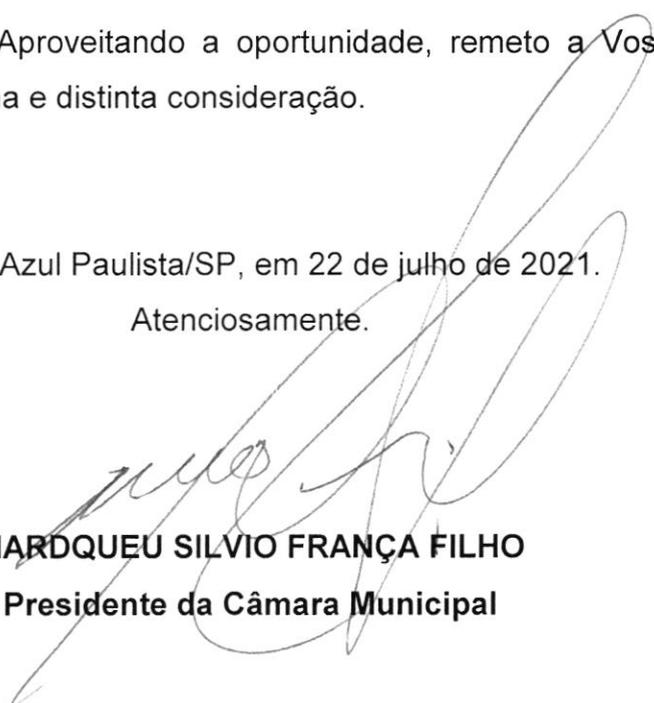
normais desta Casa e em cumprimento ao § único do artigo 59 do RI designo o dia 29/07/2021 as 15 horas, para a realização de Sessão Extraordinária para tratar dos Projetos de Lei nº 1062, 1063 e 1064 /2021 o qual designo para Presidente: o Vereador Eliel Prioli, para Relator o Vereador Fábio Jerônimo Marques e Membro o Vereador Walter Alessandro Silva Rodrigues, para que ambos fizerem parte da CCJR provisória.

Assim deverá a zelosa Secretaria informar a todos os Nobres Vereadores desta Casa Legislativa a decisão.

Aproveitando a oportunidade, remeto a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Monte Azul Paulista/SP, em 22 de julho de 2021.

Atenciosamente.



MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Aos cuidados da Secretária da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.